



## RESOLUÇÃO N° 14/1994 – CEPE

Dispõe sobre a criação do Departamento de Produção da URCA e dá outras providências.

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI - URCA, no uso das suas atribuições estatutárias e regimentais,

### RESOLVE:

**Art. 1º** - Criar o Departamento de Produção da URCA, com a composição estabelecida no Anexo Único que acompanha esta Resolução como sua parte integrante.

**Art. 2º** - O Departamento de Produção ficará vinculado ao Centro de Ciências e Tecnologia da URCA.

**Art. 3º** - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições contrárias.

Reitoria da URCA, em Crato, aos 15 de agosto de 1994.

*Obs: esta resolução passou a denominar-se 02-A/94-CONSUNI, de 06/08/94, pois foi retirada da pauta, no dia 14/12/95, ata 50-CEPE. Ainda não foi referendada.*

Manuel Edmilson do Nascimento  
REITOR-PRESIDENTE